



PORTARIA Nº 03/2016

O **PRESIDENTE** da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Guarapuava, no uso das atribuições **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados para compor a **“COMISSÃO DE PRERROGATIVAS DOS ADVOGADOS”**.

Presidente: MARIA CECILIA DE OLIVEIRA SALDANHA – OAB/PR 27.556

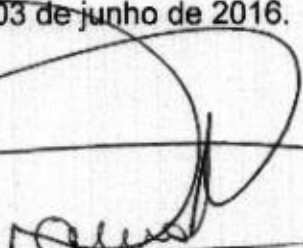
Vice-presidente: RAFAEL MARTINS DE SOUZA – OAB/PR 72.432

Membros: GUILHERME MONTEIRO MONDIN DO NASCIMENTO – OAB/PR 78.905

TATIANE ARAUJO WOSNIAK – OAB/PR 75.998

Art.2º. Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Guarapuava, 03 de junho de 2016.



Marcos Antônio Maier Carvalho
Presidente